



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

LEI Nº 1.399, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.500,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

2	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
Atividades da Secretaria		
04.122.0003.2.023	2.000,00	

2	PREFEITURA MUNICIPAL	
27	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO - FUNDEF	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
Atividades da Emeief Irineu Julião - E. Fundamental		
12.361.0019.2.046	13.000,00	

2	PREFEITURA MUNICIPAL	
27	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO - FUNDEF	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
Transporte de Alunos - E. Fundamental		
12.361.0019.2.048	5.000,00	

2	PREFEITURA MUNICIPAL	
33	SECRETARIA MUN. SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
Ações e Serviços de Saúde 10.301.0023.2.057	2.000,00	

2	PREFEITURA MUNICIPAL	
34	ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
Preparo e Distribuição de Material Escolar 08.244.0021.2.061	500,00	

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

2	PREFEITURA MUNICIPAL	
33	SECRETARIA MUN. SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.500,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
Construção do Centro de Especialidades 10.301.0023.1.013		2.500,00

2	PREFEITURA MUNICIPAL	
30	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO – ESPORTE E LAZER	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
Subvenções ao Clube Vista Alegre 13.392.0027.1.021	20.000,00	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 12 de dezembro de 2006.


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal